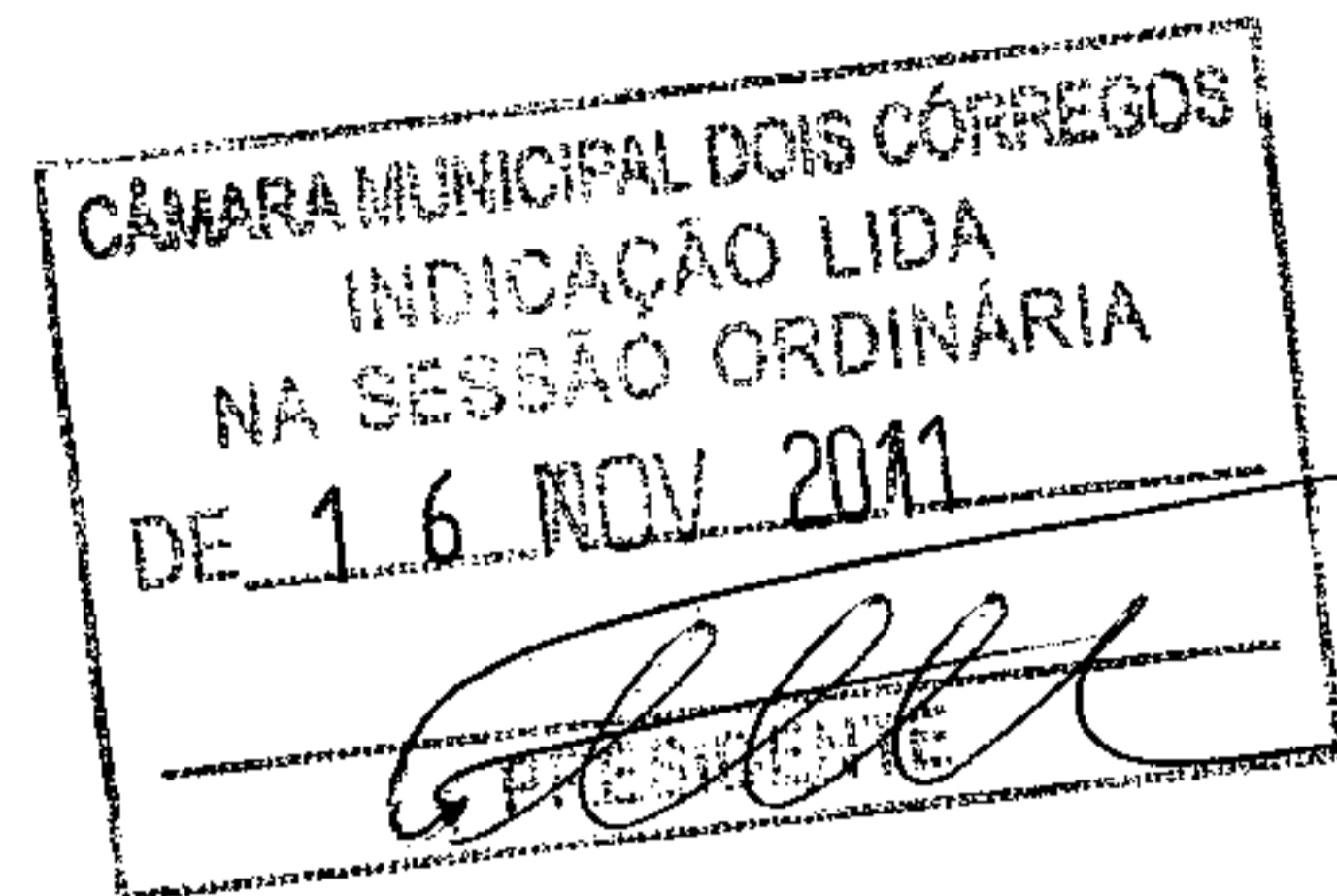


# Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. São Pedro, 485 - Centro - 127 - Fone: (11) 3852-2053 - Fax: 3852-1807 - Cep: 17300-000  
e-mail: camara@camara.doiscoregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo



## INDICAÇÃO

25/11/2011

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, no sentido de determinar as providências necessárias aos setores competentes da Prefeitura, para que sejam atendidas as justas reivindicações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dois Córregos, conforme expediente anexo, com o objetivo de fortalecer o funcionalismo público municipal.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 10 de novembro de 2011.

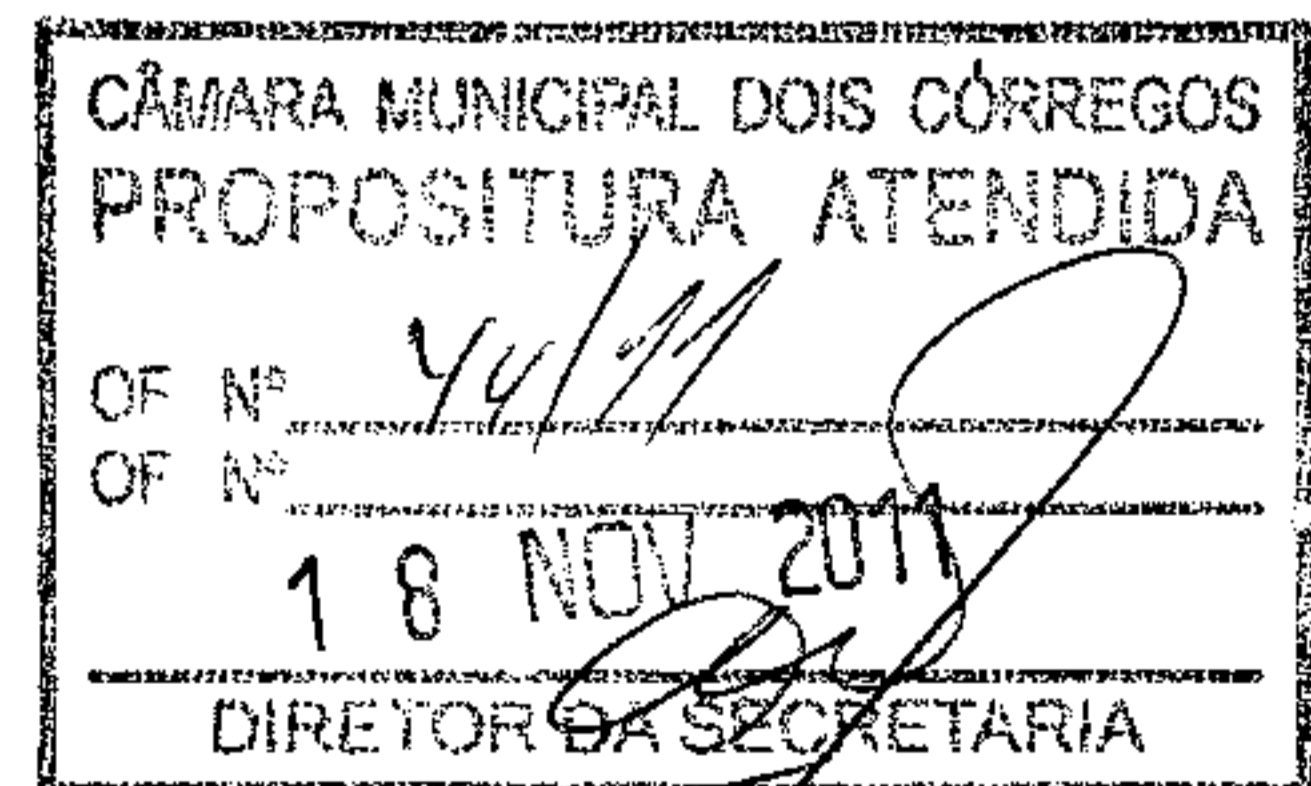
## VEREADORES

**Francisco Augusto Prado Telles Júnior**

**Edson Rinaldo Spirito**

**Leandro Luis Mangili**

**José Lourenço Spirito**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Data: 10/11/2011 Hora: 14:49:00

Procedência: LEGISLATIVO

ATENDER AS JUSTAS REIVINDICAÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DOIS CORREGOS.

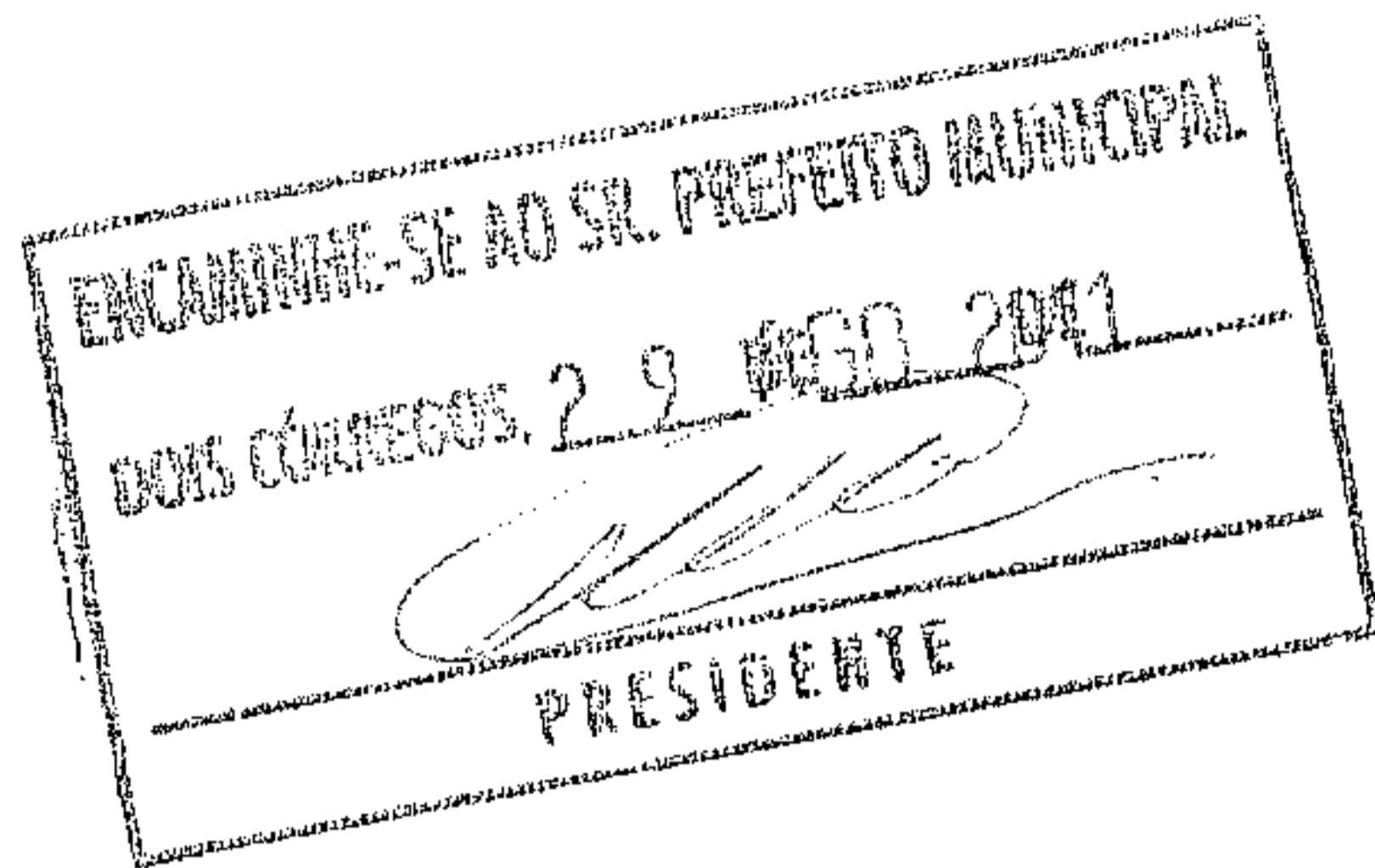
No de Protocolo  
00774/2011

**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dois Córregos**

FUNDADO EM 17.02.1992

ENTIDADE SINDICAL FILIADA À FEDERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FUPESP  
CNPJ/MF 57.267.833/0001-30 -- AESB 24000.004724/92

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES  
JÚNIOR DA CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS/SP.**



Ref.  
Reivindicação

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE DOIS CÓRREGOS**, neste ato devidamente representado por seu presidente José Wagner Luiz, que ao final assina, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Considerando que a entidade requerente está legitimada a representar a categoria dos servidores públicos deste município, tem o presente requerimento, o condão de solicitar à essa Eg. Casa Legislativa, que venha intervir, na melhor forma de direito, junto ao Executivo local, pelas seguintes reivindicações da categoria profissional representada:

1º) criação de um abono e/ou gratificação e/ou prêmio aos motoristas do Departamento de Saúde, assim, como é concedido aos operadores de máquinas pesadas.

2º) a conclusão e aprovação da reestruturação de cargos e salários da prefeitura.

3º) a designação de local adequado aos motoristas de ambulâncias, tendo em vista que, no local onde hoje ficam junto à rodoviária, segundo consta, o local era banheiro que foi adaptado.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
Data: 25/08/2011 Hora: 09:34:00  
Procedência: SINDICATO SERV. PÚBLICOS  
INTERVIR JUNTO AO EXECUTIVO POR ALGUMAS F  
CATEGORIA PROFISSIONAL

No de Protocolo  
0153/120

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
PROPOSITURA ATENDIDA  
OF Nº 211/11  
OF Nº 201/11  
DIRETORIA SECRETARIA

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dois Córregos

FUNDADO EM 17.02.1992

ENTIDADE SINDICAL FILIADA À FEDERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUPESP

CNPJ/MF 57.267.833/0001-30 – AESB 24000.004724/92

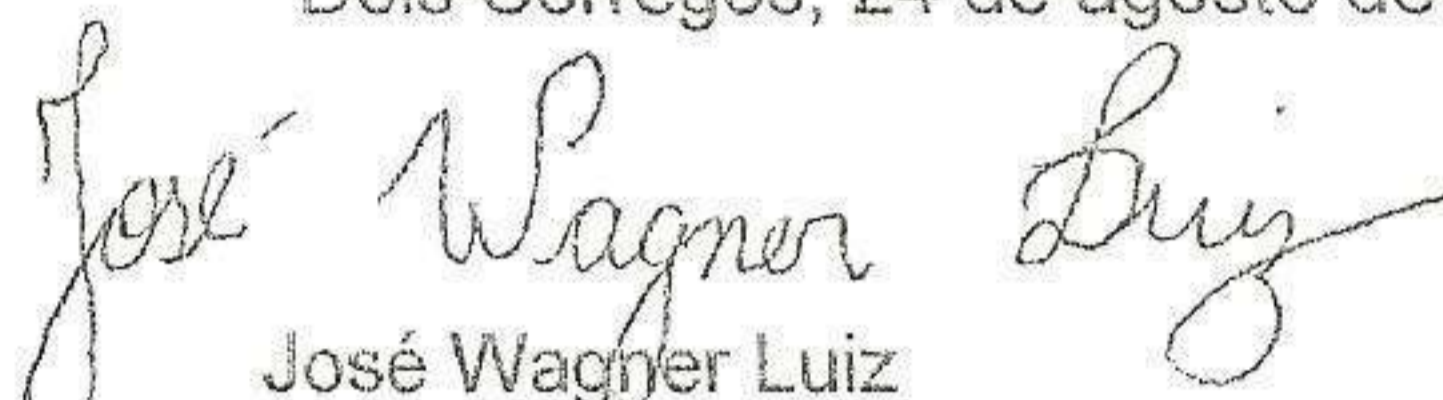
4º) aumento na diária dos motoristas do município, a qual deverá ser paga integralmente ou completa àquele que permanecer por mais de 06h00 em trânsito fora do município e sem necessidade de apresentação de notas fiscais.

Sem qualquer dúvida, temos a certeza de que, com a intervenção dos nobres e cultos edis, junto ao Executivo local, o ato somente estará fortacelendo a categoria e trazendo benefícios a melhorar a funcionalidade do serviço público deste município.

São estas nossas reivindicações.

P. e espera deferimento.

Dois Córregos, 24 de agosto de 2011.

  
José Wagner Luiz

- Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dois Córregos -